



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 868, DE 30 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; a Portaria nº 329, de 13 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo nº 23091.017658/2022-76; a Resolução nº 3, de 20 de janeiro de 2023, alterada pela Resolução nº 38, de 26 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 329, de 13 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: "Autorizar, ad referendum do Conselho Superior – Consuni, o afastamento da servidora docente Gilmara Elke Dutra Dias, matrícula Siape nº 2145256, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Fortaleza/CE, com início em 1º de março de 2023", leia-se: "Autorizar o afastamento da servidora docente Gilmara Elke Dutra Dias, matrícula Siape nº 2145256, lotada no Departamento de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado Acadêmico em Administração de Empresas, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Fortaleza/CE, no período de 1º de março de 2023 a 6 de fevereiro de 2027".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA